



### **Lei Municipal nº 562, de 29 de junho de 2023.**

EMENTA: Dá denominação ao prédio da Secretaria Municipal de Saúde, em homenagem a Sra. Martanha Ramos de Melo, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Faz saber que a Câmara de Vereadores APROVOU, e ela SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado de "**MARTANHA RAMOS DE MELO**" o prédio Sede da Secretaria Municipal de Saúde, em construção na Praça Jair Galindo, no centro da cidade.

**Art. 2º.** O equipamento ora denominado faz justa e merecida homenagem à ex-Professora Martanha Ramos Melo.

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar placa de identificação do prédio ora denominado, facilitando a identificação por todos, bem como destacando a homenagem da presente designação.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Santa Cruz (PE), em 29 de junho de 2023.

Eliane Maria da Silva Soares  
Prefeita